



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 234/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2024/7/3487**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024/FMAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMPOR KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 43.144,02** (quarenta e três mil, cento e quarenta reais e dois centavos). A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024/FMAS** foi celebrada entre **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com as empresas **J B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.821.348/0001-52, no valor de **R\$ 41.036,82** (quarenta e um mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e a **DISTRIBUIDORA PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.154.476/0001-09, no valor de **R\$ 2.107,20** (dois mil, cento e sete reais e vinte centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, encontra-se em ORDEM, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 23 de setembro de 2024.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23